

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de guarda-corpo, corrimão e portão em escolas no perímetro urbano do município

**LOCAL:** Escola de Educação Infantil Pingo de Gente; Escola Básica Municipal Professor Jany Pucci Delfes Filho.

### **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar o serviço de fornecimento e instalação de guarda-corpo, corrimão e portão, em escolas no perímetro urbano do Município de Campo Belo do Sul – SC. O mesmo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

- Todos os materiais serão de primeira qualidade;
- A mão de obra empregada deve ser tecnicamente qualificada, e especializada sempre que for necessário;
- Deverá ser realizada prévia visita ao local por profissional responsável pela execução da obra, a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, e de Instalações, inclusive detalhes das especificações, e demais documentos técnicos fornecidos.

### **2. GENERALIDADES**

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá ser consultado o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado por Responsável Técnico.

### 3. NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais, bem como as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

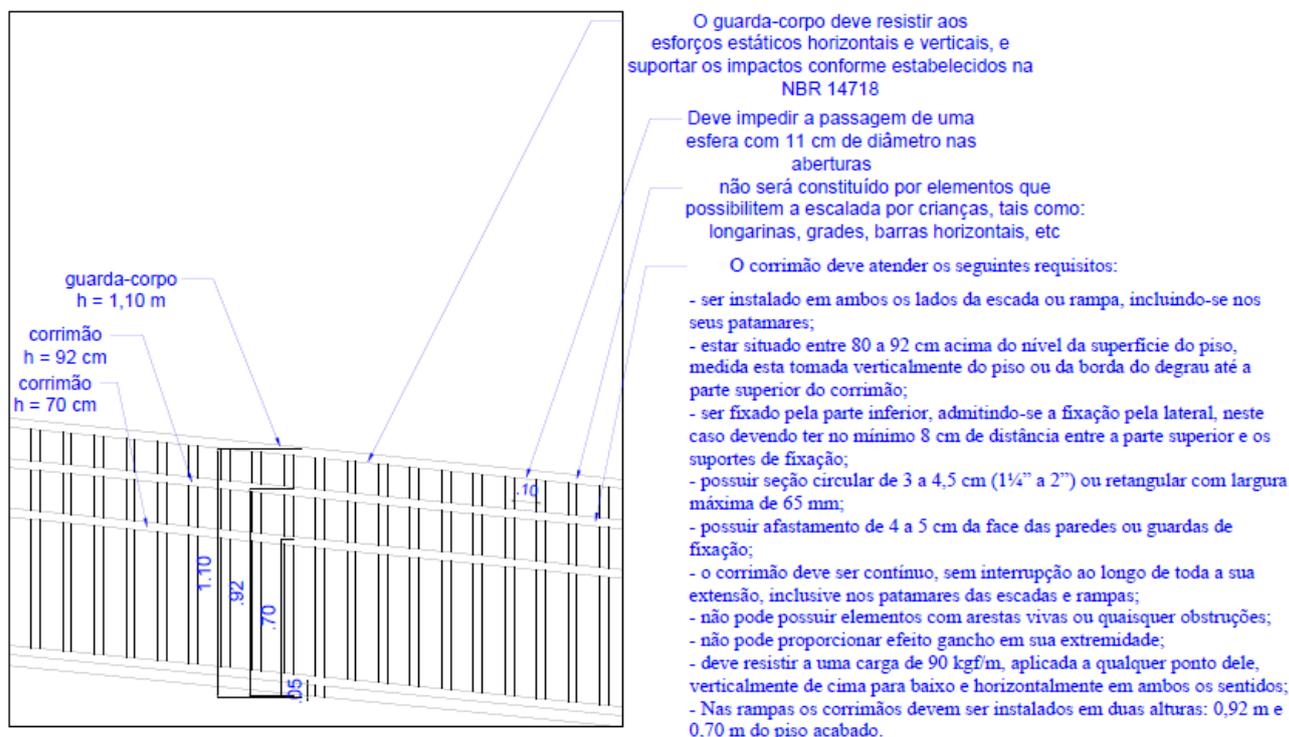
Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes aos serviços preliminares, como a limpeza do terreno e locação da obra.

A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos e as medidas tomadas em nível.

### 5. INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORRIMÃO E PORTÃO

Serão instalados guarda-corpos e corrimãos duplos nas seguintes escolas:

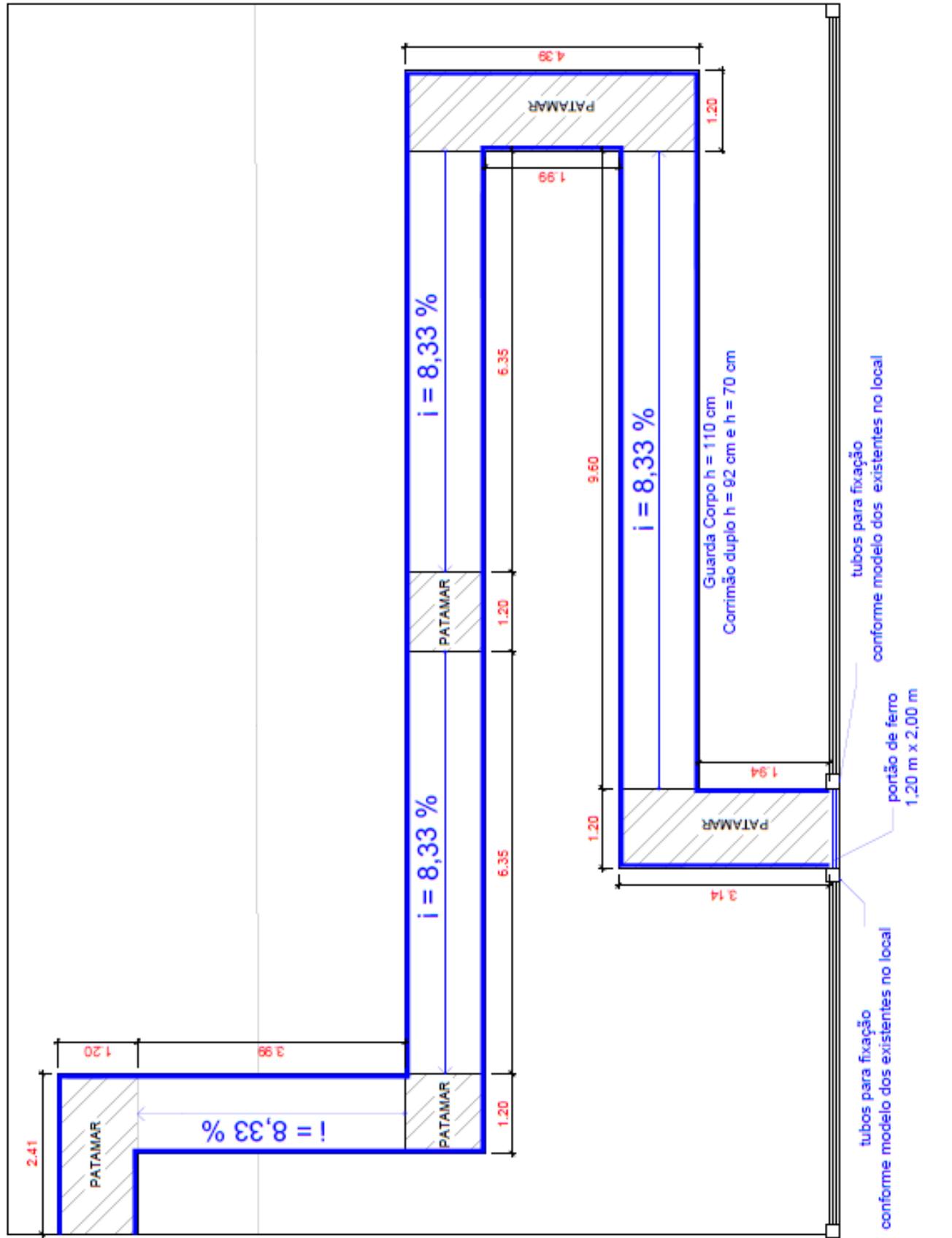
- Escola de Educação Infantil Pingo de Gente;
- Escola Básica Municipal Professor Jany Pucci Delfes Filho.



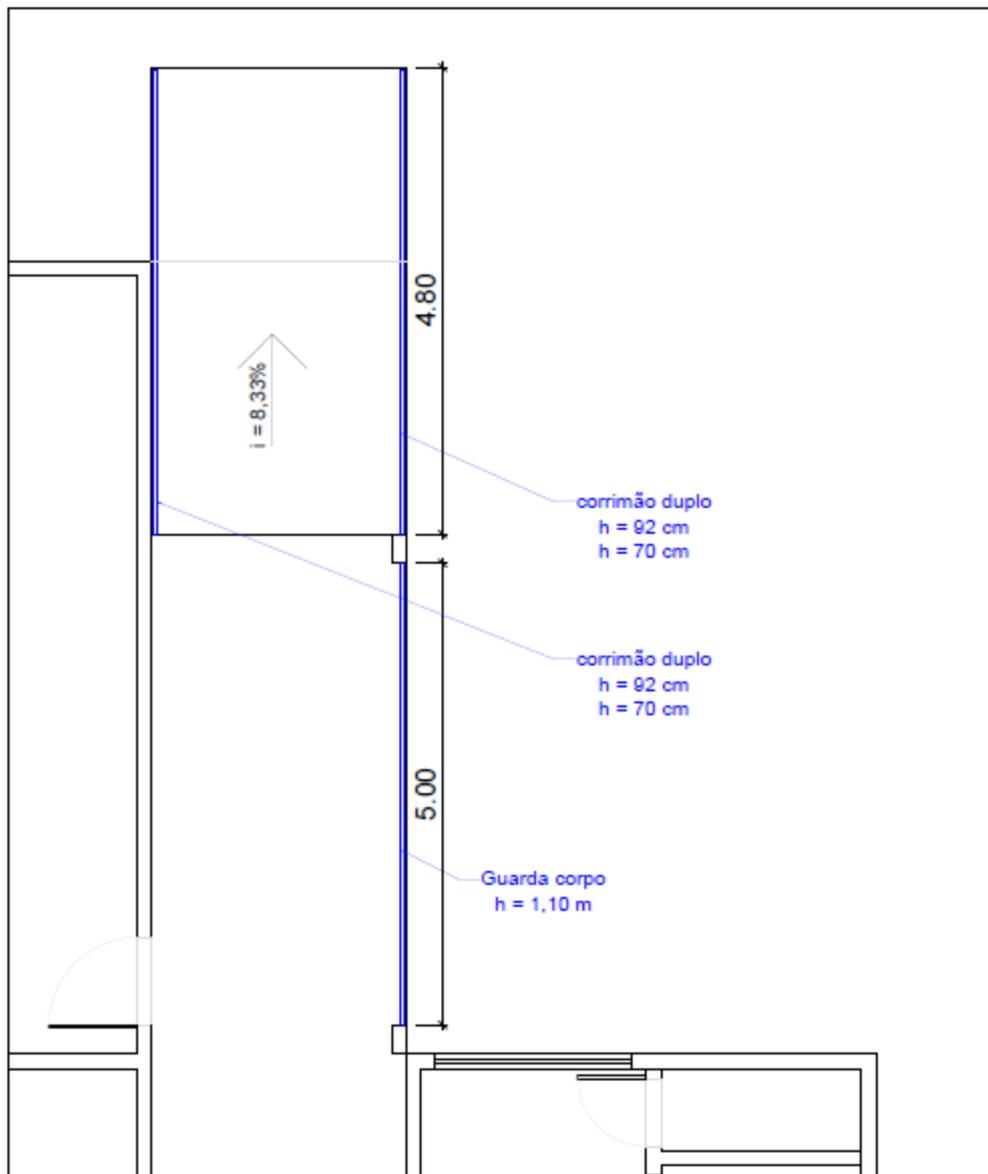
Será instalado portão na seguinte escola:

- Escola de Educação Infantil Pingo de Gente;

5.1. Escola de Educação Infantil Pingo de Gente



5.2. Escola Básica Municipal Professor Jany Pucci Delfes Filho.



5.3. Especificações Guarda-corpo

O guarda-corpo a ser instalado deve ser constituído de aço galvanizado com quadro em 1.1/2 e tubos redondos de 1" e, devem satisfazer às seguintes condições:

- Ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
- Quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas;
- Deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e suportar os impactos estabelecidos na NBR 14718;
- Não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como: longarinas, grades, barras horizontais, etc.

O guarda-corpo deve ter altura mínima de:

- 1,10 m para escadas, rampas, mezaninos, sacadas, terraços e outros ambientes internos ou externos; e

A altura do guarda-corpo deve ser medida verticalmente do piso (zona de estacionamento normal\* e rampas) ou do piso do patamar ou da borda do degrau (zona de estacionamento precário\*) até a parte superior do guarda-corpo.

\* Definição conforme NBR 14718: Zona de estacionamento normal: superfície acessível, horizontal e adjacente aos guarda-corpos; Zona de estacionamento precário: superfícies acessíveis, com dimensões entre 13 e 30 cm, que possibilitam apenas a permanência momentânea de pessoas em condições de equilíbrio.

#### 5.4. Especificações Corrimão

O corrimão a ser instalado deve ser constituído de aço galvanizado, deve possuir estrutura para fixação conforme as necessidades do local e, deve atender os seguintes requisitos:

- Ser instalado em ambos os lados da escada ou rampa, incluindo-se nos seus patamares;
- Ser fixado pela parte inferior, admitindo-se a fixação pela lateral, neste caso devendo ter no mínimo 8 cm de distância entre a parte superior e os suportes de fixação;
- Possuir seção circular de 3 a 4,5 cm (1¼” a 2”) ou retangular com largura máxima de 65 mm;
- Possuir afastamento de 4 a 5 cm da face das paredes ou guardas de fixação;
- O corrimão deve ser contínuo, sem interrupção ao longo de toda a sua extensão, inclusive nos patamares das escadas e rampas;
- Não pode possuir elementos com arestas vivas ou quaisquer obstruções;
- Não pode proporcionar efeito gancho em sua extremidade;
- Deve resistir a uma carga de 90 kgf/m, aplicada a qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- Para as escadas e rampas de escolas, jardins de infância e assemelhados, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.

- Nas rampas e, opcionalmente nas escadas, os corrimãos devem ser instalados em duas alturas: 0,92 m e 0,70 m do piso acabado.

#### 5.5. Portão

Deverá ser instalado portão de ferro nas dimensões 1,20 m x 2,00 m, incluso tubos de sustentação lateral.

### 6. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para a utilização.

Campo Belo do Sul, 13 de maio de 2024.

---

Sarah Dutra  
Engenheira Civil  
CREA SC 123628-3

---

Município de Campo Belo do Sul  
CNPJ: 82.777.319/0001-92